



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3607/2017
DE 23 DE OUTUBRO DE 2017**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o teor do Ofício nº 1.172, da lavra da Promotora de Justiça **ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA**, designada para responder pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do cidadão, especializada na defesa do Direito ao Meio Ambiente, onde requereu a designação de um representante do Ministério Público para realizar as audiências do dia 24/10/2017, da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo, tendo em vista que a subscrevente terá audiências judiciais no mesmo dia na Promotoria de Justiça Especial Criminal de São Cristóvão.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** para, sem afastamento de suas atribuições, realizar as audiências, no dia 24/10/2017, da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça Especial de Aracaju.

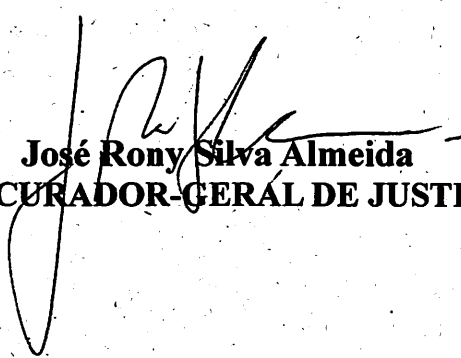


MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA